



**ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À DISPENSA
PRESENCIAL Nº 43/2024**

Data: 13 de setembro de 2024

Horário: 10:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (HOTEL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Declarada aberta a sessão interna no dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação **Portaria n.º 16.880/2024 da Dispensa Presencial 43/2024**, no qual apresentaram envelopes, devidamente lacrados e protocolados, a empresa **M F BARBERO DALOSSE**, inscrita no CNPJ Nº. 36.951.564/0001-57.

Após conferência dos documentos relativos a Dispensa, constatou-se que a empresa apresentou suas documentações de acordo com edital.

Ato contínuo, iniciou-se a fase de análise e julgamento da proposta, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “menor preço por item”, verificou-se que a empresa;

M F BARBERO DALOSSE	RS 12.000,00
----------------------------	---------------------

Sendo assim a empresa **M F BARBERO DALOSSE** declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 13 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario da Silva _____

Agente de Contratação

Edilene Costa Alves _____

Membro

Júlia da Silva Mota _____

Membro

Edilene
Júlia